



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

LEI Nº 65/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

SANCIONADO

EM 11 / 07 / 2023

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal

“Nomeia-se a Praça do Idoso e a Casa da Mulher do Município de Riachinho - TO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. Ronaildo Bandeira da Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Riachinho aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público municipal da Praça do Idoso, localizado na Praça 3 Poderes, nesta cidade de Riachinho – TO, de “Praça do Idoso Luíza Faustino da Silva”.

Art. 2º - Fica denominado o prédio público da Casa da Mulher, localizada na Rua 21 de Abril, nesta cidade de Riachinho – TO, de “Valdeina Bandeira da Cruz”.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

RONAILDO
BANDEIRA DA
CRUZ:2734875985
8

Assinado de forma
digital por RONAILDO
BANDEIRA DA
CRUZ:27348759858

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal